

**RESOLUÇÃO CRP-16 Nº 004/04**

**Cria o Plano de Cargos e Salários no âmbito do CRP-16**

O Conselho Regional de Psicologia da 16.<sup>a</sup> Região (ES) – CRP-16, pelo seu I.º Plenário, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para o preenchimento dinâmico de vagas;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer oportunidades de progresso funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular o desempenho e a produtividade,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica criado o Plano de Cargos e Salários no âmbito do CRP-16, cujo instrumento é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º - O Plano de Cargos e Salários do CRP-16 será implantado em 23/09/2004.

Art. 3.º - Esta Resolução tem vigência retroativa a 23.09.04.

Vitória, 16 de Outubro de 2004.

**Fabíola Costa e Silva Cunha**  
**Conselheira Presidente**

**Marcelo Novais da Silva**  
**Conselheiro Secretário**